



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.494, de 19 de junho de 1978.

Dã denominação a artéria pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua " Otacilio Pereira Handley ", a Rua " B ", do Conjunto Residencial Comendador " José da Silva Peixoto ", no bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de junho de 1978.

**DILTON FALCÃO SIMÕES**

Prefeito

**ANDERSON ALMEIDA VASCONCELOS**

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de junho de 1978.

**MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS**

Diretor Geral de Administração

Publicado no D.O. de 22.06.78

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

